

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS - CCSO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO PÚBLICA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

Comissão:

Profa. Dra. Isabel Cristina Rosa Barros Rasia

Profa. Dra. Simone Portella Teixeira de Mello

Profa. Dra. Rosana da Rosa Portella Tondolo

Profa. Dra. Luciana Florentino Novo

Prof. Dr. Rodrigo Serpa Pinto

Prof. Dr. Elvis Silveira Martins

Pelotas, 2025

APRESENTAÇÃO

O Curso de Especialização em Gestão Pública, modalidade a distância, no contexto da Universidade Aberta do Brasil - UAB, que ora apresentamos, foi inspirado no Modelo do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP. O PNAP é um programa de formação, apoiado pela CAPES, que tem como objetivo formar e qualificar pessoal em nível superior visando o exercício de atividades gerenciais, possibilitando que esses gestores intervenham na realidade social, política e econômica, contribuindo para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, no âmbito federal, estadual e municipal.

A intenção deste grupo de professores em ofertar um curso de especialização em Gestão Pública se origina no atendimento ao edital CAPES PNAP nº 22/2015, o qual foi uma chamada para submissão/adesão a oferta de Cursos PNAP. Embora, a proposta tenha sido submetida dentro do prazo, no início de 2016, essa não foi avaliada. Acredita-se que o edital foi suspenso por uma questão de mudança do governo federal decorrente do impeachment da Presidenta Dilma Hussef.

Diante dessa tentativa frustrada de 2016, o curso ficou em stand-by, mas a UFPel, continuava a perceber a necessidade de capacitação dos gestores públicos, concomitante a isso, a unidade acadêmica - CCSO continuava com o desejo de capacitar gestores públicos da administração pública, federal, estadual e municipal. A formação e capacitação de gestores públicos visa o exercício de atividades gerenciais, possibilitando que esses gestores intervenham na realidade social, política e econômica, contribuindo para o desenvolvimento das capacidades estatais, no âmbito federal estadual e municipal.

A UFPel participa do sistema UAB desde a criação do programa em 2006. Mais recentemente, especialmente pela eclosão da pandemia de COVID-19, a Universidade precisou se adaptar às demandas do ensino remoto emergencial, de forma a diminuir os danos na educação dos discentes da instituição. Nesse contexto surge o Núcleo de Políticas de Tecnologias Educacionais - NATE em 2020 com o objetivo de estimular e orientar sobre as ferramentas e plataformas digitais educacionais, além de buscar manter a proximidade entre docentes e discentes que, naquele período, estavam sem contato presencial.

O Núcleo de Políticas de NUPED em 2021, simboliza a compreensão de que

o Ensino a Distância – EaD e a utilização de ferramentas pedagógicas digitais, seja no EaD ou no ensino presencial, precisam ser entendidas como realidades permanentes.

Naquele momento, foi incorporado um suporte para a UAB, e técnicos administrativos foram lotados no Núcleo. Esse Núcleo tem como um dos objetivos, além daqueles propostos em 2020, auxiliar a UFPel como um todo no enfrentamento dos desafios da educação no século XXI. Atualmente, o NUPED fornece suporte a todo o ensino mediado por tecnologia digital na UFPel, tanto nos cursos na modalidade EaD ligados à UAB, como em componentes curriculares a distância no ensino presencial. Possui em seu quadro de pessoal em torno de 11 colaboradores, entre coordenadores, técnicos, equipe multidisciplinar e bolsistas de graduação e de pós-graduação. Cabe salientar que o EAD caracteriza-se por ser uma modalidade de educação conigurada pela distância física e temporal entre os sujeitos envolvidos, cujos processos de ensino, de aprendizagem e de interação são mediados pelo uso de tecnologias educacionais digitais, o que requer planejamento prévio e detalhado das atividades e dos materiais/conteúdos disponibilizados (Decreto 9.057).

Foi a partir do NUPED que o CCSO submeteu novamete à UAB seu projeto de Pós-Graduação em Gestão Pública em 2024. Desta forma, em 2024 identificou-se a possibilidade de oferta deste curso via UAB. No ano de 2024, o CCSO manifestou interesse em ofertar o curso, e o NUPED por meio de uma pesquisa de interesse realizada nos pólos foi apresentado como o segundo curso de maior interesse dos pesquisados. Assim, corroborando com o pensamento do CCSO da lacuna existente quanto a necessidade de formação no nível especialização em Gestão Pública.

Vale ressaltar a tradição do CCSO na formação na área de gestão pública, na qual atua desde 2006, com a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, mais tarde em 2009 apresentando a oferta do curso de especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, e em 2015 aderindo a Rede Nacional do Mestrado Profissional em Administração Pública. Desta forma, apresentando uma linha de formação sólida reconhecida nacionalmente na área de Administração Pública.

A unidade acadêmica hoje chamada de Centro de Ciências Socio-Organizacionais (CCSO) durante a sua trajetória já formou mais de 1000 Tecnólogos em Gestão Pública, 60 Especialistas em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional,

e 120 Mestres em Administração Pública. Além disso, conta atualmente com 150 alunos distribuídos nos diferentes Cursos na Área de Administração Pública.

Ao longo dessas décadas o CCSO já formou mais de 1.000 profissionais na área de administração e gestão pública. Todavia, faltava um curso integralmente ofertado no formato EaD, modalidade prevista na Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018

1. Dados de Identificação do Curso

a) Nome do Curso:

Curso de Especialização em Gestão Pública

b) Unidade:

Centro de Ciências Sócio-organizacionais – CCSO da Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

c) Público-alvo:

Profissionais que atuam ou venham a atuar na Administração Pública, em todas as esferas e poderes do Estado, no setor público não-estatal e em outras áreas afins.

d) Número de vagas:

Serão ofertadas 150 vagas conforme editais públicos da UAB ou outros meios de financiamento disponíveis quando da abertura das vagas.

e) Formas de ingresso:

O ingresso de estudantes se dará por meio de editais que seguem as normativas UAB e da UFPel.

f) Requisito da Seleção:

O candidato deve ser diplomado em curso de graduação, conforme ´revisto no Art. 1º § 1º, da Resolução nº1, de 6 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE).

g) Duração do curso:

O curso foi concebido para ser integralizado em 18 meses, totalizando 390 horas.

h) Previsão para início das atividades:

A primeira edição do Curso de Especialização em Gestão Pública na modalidade EAD, está prevista para o primeiro semestre UAB de 2025.

i) Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas –
Administração –Administração Pública

j) Modalidade: EAD

k) Carga-horária: 390 horas

l) Periodicidade: bi-anual

m) Documentação para Inscrição:

i) Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído pelo diploma no ato de efetivação da matrícula;

ii) Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o estudante pela foto)

iii) CPF

iv) Certificado de Reservista

v) Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome

vi) Título de Eleitor

vii) Histórico Escolar do Curso de Graduação;

viii) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado

n) Titulação: Especialista em Gestão Pública

o) Requisito para Concessão do Certificado de Conclusão:

Para conclusão do curso o aluno deverá ser considerado aprovado nas 12 disciplinas obrigatórias do curso, sendo que a disciplina de TCC exige a defesa pública do trabalho de conclusão, conforme consta na ementa do TCC (na seção 8.4).

2. Justificativa

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) foi criado pelo Ministério da Educação, em 2005, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação, para a articulação e integração de um sistema nacional de educação superior a distância, visando sistematizar ações, programas, projetos e atividades pertencentes às políticas públicas voltadas para a ampliação e interiorização da oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil.

Objetivando a consecução e o fomento dos cursos da UAB, e, conseqüentemente, a democratização, a expansão e a interiorização da oferta de ensino superior público, e da formação de gestores públicos. O Ministério da Educação, por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), estimula a oferta do Curso de Especialização de Gestão Pública e de especializações na modalidade a distância, integrantes do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) e operacionalizados pelas Instituições Públicas de Ensino Superior (Ipes), de acordo com os instrumentos legais emanados pela UAB.

O Curso de Especialização em Gestão Pública da UFPel vem ao encontro das necessidades de gestores com visão holística das ações administrativas e políticas governamentais, capacitados para exercitar a gestão nos poderes e nas esferas da Administração Pública nacional, regional e local.

Para atender a demanda pela formação de gestores públicos nos entes da federação do Brasil, a UFPel almeja ofertar o Curso de Especialização em Gestão Pública no intuito de ampliar o número de beneficiários da formação

superior gratuita e de qualidade, cumprindo, assim, sua missão e colaborando para o desenvolvimento da sociedade brasileira.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) está pautado na observância aos dispositivos legais, regimentais e institucionais, entre eles:

- Dispositivos da Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- Documentos institucionais da UFPel; e
- Orientações do Núcleo de Políticas de Educação a Distância – NUPED da UFPel.

Desde meados da década de 1990, a gestão pública no Brasil vem passando por transformações importantes, notadamente no que se refere à redefinição do papel do Estado nacional, em geral, e do papel desempenhado pelas três esferas de governo: União, estados e municípios.

A partir da Constituição Federal de 1988, os estados e os municípios ganharam mais importância, assumindo diversas atividades antes desempenhadas pela União. Nesse sentido, os dois níveis de governo subnacionais passam a assumir papéis complexos, antes exercidos pela União, que exigem competências específicas e uma nova gestão de atividades essenciais.

Vale destacar que as políticas de saúde pública e de educação, por exemplo, ganham força no município com a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). Em 2007, esse fundo foi ampliado para incluir a educação infantil e o ensino médio, sendo transformado em Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Diante desse cenário, estados e municípios tiveram de redesenhar sua estrutura organizacional para se adequar aos novos papéis que lhes foram impostos. Na realidade, até o presente momento, muitos deles ainda não conseguiram sair do *status quo* anterior e, por isso, encontram dificuldades em se relacionar com os demais níveis de governo, com o mercado e com a sociedade civil organizada. Mesmo aqueles que tiveram um avanço maior ainda necessitam amadurecer um modelo de gestão que contemple essa nova fase de governança pública.

Um dos pontos que merecem destaque diz respeito à conscientização do seu verdadeiro papel constitucional. Na Constituição Federal, há funções

exclusivas de Estado, funções não exclusivas e funções de mercado (privadas) que devem ser pensadas e assumidas como tal.

Com a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estados e municípios passaram a se preocupar mais com suas finanças, tanto do lado da receita quanto do lado da despesa. No entanto, o Poder Público deve estar preparado, do ponto de vista administrativo, para cumprir essa legislação. É razoável afirmar que isso exige quadros de servidores preparados para gerenciar a máquina administrativa responsavelmente.

Nos últimos anos, no entanto, a concepção de Estado e o papel dos governos e da administração pública têm adquirido renovado interesse. Essa situação se particulariza na América Latina, onde se tornou muito evidente a constatação de que a capacidade do Estado é condição para a democracia. Sem uma adequada capacidade de fazer valer as regras e implementar as decisões tomadas pelos sujeitos políticos, ou sem assegurar o cumprimento dos direitos e deveres associados à cidadania, um regime democrático torna-se inefetivo.

Nesse contexto, a Administração Pública brasileira vem passando por transformações. Assim, a necessidade de qualificação e renovação dos quadros da administração pública passa a demandar ações de capacitação e preparação de força de trabalho para as tarefas da administração pública.

Nesse esforço de fortalecimento das capacidades estatais, iniciativas passaram a ser desenhadas, como, por exemplo, o estabelecimento de uma rede nacional de escolas de governo – articulada pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) – e o lançamento do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), que nasceu com a expectativa de atender não apenas gestores na esfera federal, mas, sobretudo, os gestores nos níveis estadual e municipal.

No entanto essas ações ainda não são suficientes para a quantidade de servidores públicos que se tem no país. Por isso que ações como as da UFPel que buscam ofertar vagas para capacitar pessoas que se interessam pela administração pública são tão salutares. Tem-se uma grande quantidade de pessoas buscando esse tipo de formação, seja para aprimorar a sua atuação em uma carreira pública já existente, ou ainda para acessar uma

posição na carreira pública.

Dessa forma, tanto no desenho de nova estrutura organizacional quanto na gestão dos processos/atividades, União, Estados e Municípios necessitam de profissionais qualificados em gestão. Nesse contexto, é importante a oferta de cursos e programas de capacitação que contribuam para a efetivação das políticas públicas.

3. Universidade Aberta do Brasil: objetivos

De acordo com o Decreto n. 5.800, de 8 de junho de 2006, o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB apresenta como objetivos:

I - oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;

II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;

IV - ampliar o acesso à educação superior pública;

V - reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País;

VI - estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; e

VII - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação.

4. Diretoria de Educação a Distância da Capes

A Diretoria de Educação a distância (DED) da Capes objetiva fomentar e articular as instituições de ensino superior integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil e seus polos de apoio, subsidiando a formulação de políticas de formação inicial e continuada de professores e servidores da administração pública.

Busca apoiar a formação dos profissionais da educação por meio de concessão de bolsas e auxílios, planejamento, coordenação, fomento e avaliação dos cursos superiores na modalidade a distância pelas instituições integrantes da UAB. Fazem parte dos objetivos da Diretoria de Educação a Distância, a formulação, a implementação e a execução de políticas de expansão e interiorização de formação superior pública.

A DED estabelece diretrizes e normas para programas e cursos no âmbito do Sistema UAB e uma política institucional de estímulo à inovação em EAD; além de firmar acordos de cooperação técnica e instrumentos congêneres com as Ipes e os mantenedores de polos integrantes do Sistema UAB.

Atualmente a DED-CAPES já apoia o Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), o qual está lotado no CCSO da UFPel. Nesse sentido, vislumbra-se um estreitamento dos laços com esta diretoria, a fim de realizar futuras parcerias para ofertas deste Curso de Especialização em Gestão Pública-EAD, bem como de outros cursos que sejam de interesse da diretoria e da UFPel e que estejam na área de Administração Pública.

5. Caracterização regional

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) oferece a especialização em Gestão Pública na modalidade Universidade Aberta do Brasil (UAB), com foco na realidade gaúcha e na reestruturação do Rio Grande do Sul. No entanto não descartando a possibilidade de atuação e formação da população de outras regiões do país.

Com o objetivo de desenvolver competências em gestão pública, análise de políticas públicas regionais e capacitação de profissionais para gerenciar recursos públicos, este curso é destinado a servidores públicos estaduais e municipais, líderes comunitários, profissionais da área de gestão pública e egressos de graduação em áreas relacionadas.

A especialização é ministrada em modalidade de ensino a distância, com apoio presencial nos polos UAB, oferecendo flexibilidade para conciliar estudos e trabalho. O curso inclui disciplinas como Gestão Pública e Políticas Públicas, Planejamento Estratégico em Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos em Entidades Públicas, Análise de Políticas Públicas Regionais e Ética e Transparência em Gestão Pública.

A especialização em Gestão Pública da UFPEL contribui na formação de gestores públicos capacitados para gerenciar políticas públicas eficazes; no desenvolvimento regional. Além disso, fortalece a relação entre universidade e sociedade, possibilitando que a população de várias cidades do Estado do Rio Grande do Sul tenham acesso à Pós-graduação.

6. Integração e Articulação da Educação a Distância da UFPel ao Sistema Universidade Aberta do Brasil

O curso de Especialização em Gestão Pública a distância está planejado para ser ofertado no Sistema Universidade Aberta do Brasil., o qual conta com os Polos de Apoio Presencial dos municípios.

7. Aspectos Institucionais

Localizada no Sul do Rio Grande do Sul, na cidade de Pelotas, a 250 km de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) foi criada, em 1969, tendo sido composta inicialmente pela Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Faculdade de Veterinária e Faculdade de Ciências Domésticas. Esta última que depois passou a ser denominada Faculdade de Administração e de Turismo, e desde 2020 é o Centro de Ciências Sócio-organizacionais – CCSO, a partir de um

processo de expansão e atualização da unidade acadêmica.

Depois de décadas caracterizadas por um crescimento constante, porém cadenciado, a UFPel viveu uma expansão significativa, especialmente a partir de sua adesão ao Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), a partir de 2007. O número de cursos saltou de 58 para 96, enquanto o número de estudantes cresceu de cerca de oito mil para mais de 16 mil.

O fim do concurso Vestibular e a conseqüente adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação, deu à comunidade discente da UFPel uma nova configuração: a multiplicidade de sotaques, origens e características culturais, uma vez que os novos estudantes são oriundos de quase todos os estados da Federação e, ao ingressarem na Universidade, trazem consigo as influências culturais.

Para fazer frente à nova configuração acadêmica da instituição, tornou-se necessário expandir a área física. Áreas antes ocupadas por iniciativas do segmento empresarial, que no passado ditaram o desenvolvimento econômico do município, mas que sucumbiram diante de sucessivas crises, foram adquiridas e começam a ganhar vida, agora destinadas à Academia.

Então, a adesão ao REUNI trouxe expressivos avanços à Universidade, que se configuram tanto na ampliação de sua atuação acadêmica, através do aumento do número de vagas oferecidas e da criação de novos cursos de graduação e pós-graduação, quanto na expansão de seu patrimônio. Mas também, e principalmente, na implementação de políticas de inclusão e de assistência estudantil para garantir e ampliar o acesso à universidade de estudantes de baixa renda, negros, quilombolas e pessoas com deficiência.

O CCSO como parte desse avanço é composto pelo Conselho, Direção, Direção Adjunta, por duas Câmaras: a Câmara de Ensino e Extensão e a Câmara de Pesquisa e Inovação, uma Secretaria Acadêmica e um Núcleo Administrativo, assim como os Colegiados de Curso de Graduação e Pós-Graduação na área das Ciências Sociais Aplicadas.

Os cursos de graduação são: Bacharelado em Administração, vespertino e noturno; Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais,

noturno; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, vespertino, Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, e o Bacharelado em Turismo, noturno. No âmbito da pós-graduação, o Centro oferta duas especializações – Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, presencial, o MBA em Inovação, Tecnologia e Gestão de Novos Negócios, presencial, e o curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP). Em 2025 a Especialização em Gestão Pública na modalidade UAB integra a pós-graduação da unidade acadêmica.

O Centro de Ciências Sócio-Organizacionais desempenha um papel fundamental na formação de profissionais qualificados, tendo uma linha de formação de gestores públicos que envolve a graduação e Pós-graduação Lato e Stricto Sensu; na produção de conhecimento científico e na promoção do desenvolvimento social e econômico da região. Com uma abordagem interdisciplinar e engajada com as demandas da sociedade, o CCSO se destaca como uma referência no campo das ciências sociais e organizacionais.

7.1. Missão

Promover a formação integral e permanente do profissional construindo o conhecimento e a cultura, comprometidos com os valores da vida com a construção e o progresso da sociedade.

7.2. Princípios e valores

A UFPel tem como princípios ser uma universidade pública, autônoma e gratuita, reconhecida pela qualidade da formação acadêmica e da produção do conhecimento. Seus valores pautam por seu comprometimento com a diversidade, a inclusão, a justiça social, a inovação e a responsabilidade ambiental, sendo relevante regional, nacional e internacionalmente.

8. Concepção do Curso de Especialização em Gestão Pública

A oferta do Curso de Especialização em Gestão Pública na modalidade Educação a Distância (EAD) pela UFPEL é uma iniciativa que apresenta múltiplas importâncias estratégicas, sociais, institucionais e econômicas.

No âmbito estratégico, essa modalidade permite a democratização do acesso à educação superior de qualidade para servidores públicos, líderes comunitários e profissionais da região, independentemente da localização geográfica. Além disso, contribui para a capacitação de gestores públicos, desenvolvendo competências para gerenciar políticas públicas eficazes e melhorar a gestão pública estadual e municipal.

Outro aspecto relevante é o fortalecimento da economia local, pois profissionais capacitados contribuem para o desenvolvimento regional sustentável. O Rio Grande do Sul tem sido acometido por calamidades e situações que requerem a capacitação cada vez maior pelos gestores públicos, na solução de problemas, na reconstrução do estado e exigência e contribuição de políticas públicas que possam abarcar as situações as quais o povo gaúcho tem passado.

Do ponto de vista social, o curso promove a inclusão social, oferecendo acesso à formação em pós-graduação lato sensu para comunidades carentes e grupos vulneráveis. Profissionais capacitados melhoram serviços públicos, beneficiando a população e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Além disso, o curso fomenta o desenvolvimento de lideranças, capacitando líderes comunitários para gerenciar projetos e políticas públicas.

As importâncias institucionais também são significativas. A expansão da oferta educacional aumenta a capacidade de atendimento da universidade. O uso de tecnologias educacionais melhora a qualidade do ensino, promovendo a inovação pedagógica. Além disso, parcerias institucionais são estabelecidas para desenvolver projetos de impacto social.

Economicamente, o curso oferece redução de custos para estudantes e instituições. Profissionais capacitados contribuem para o crescimento econômico local e para o aumento da competitividade no mercado de trabalho.

Por fim, os estudantes beneficiam-se da flexibilidade do curso, podendo estudar em qualquer lugar e horário. Também têm acesso a recursos digitais, como materiais didáticos e suporte técnico da UFPEL, além de interdisciplinaridade, integrando conhecimentos de diferentes áreas.

8.1. Diretrizes metodológicas para formação do curso

A proposta metodológica adotada neste curso considera as seguintes diretrizes:

- I. temas e conteúdos que reflitam os contextos vivenciados pelos educandos, nos diferentes espaços de trabalho e, também, nas esferas local e regional;
- II. enfoque crítico e pluralista no tratamento dos temas e conteúdos;
- III. produção de conhecimento aplicado à solução de problemas no âmbito da gestão pública, enfatizando o caráter instrumental do curso, em especial com o uso de estudo de casos.

Em síntese, as diretrizes do curso devem oportunizar formação que privilegie competências profissionais, sociais e políticas baseadas nos aspectos:

- Técnico-científico, condizente com as exigências que a gestão pública contemporânea impõe; e
- ético-humanístico e político-social, que a formação do cidadão e do gestor público requer.

8.2. Concepção pedagógica do curso

A concepção do Curso de Especialização em Gestão Pública está voltada para a formação de profissionais capazes de atuar no contexto da gestão pública à luz da ética, buscando contribuir para o alcance dos objetivos das organizações governamentais e não governamentais, visando o desenvolvimento socioeconômico.

8.2.1. Objetivo geral

Capacitar os participantes a atuarem como gestores e analistas das políticas governamentais nos seus processos de formulação, implementação e avaliação e nas atividades administrativas e de prestação de serviços das organizações públicas.

8.2.2. Objetivos específicos

1. Desenvolver competências e habilidades de articulação e negociação com atores sociais e políticos e com dirigentes e técnicos de outras organizações, no seu ambiente de atuação;
2. Assimilar conhecimento teórico e aplicado atualizado para diagnóstico e solução de problemas de política e de gestão das organizações públicas;
3. Aplicar os modelos e instrumentos do planejamento estratégico e de gestão no contexto das organizações públicas com vistas à melhoria de seu desempenho, efetividade e legitimidade;
4. Desenvolver a sensibilidade e capacidade de incorporação das dimensões e aspectos éticos na atuação como gestor público.

8.3. Organização curricular

O curso foi estruturado em três módulos. O módulo I contempla disciplinas básicas a todos os cursos de especialização em Gestão Pública e o módulo II e III apresenta disciplinas mais específicas, alinhadas aos objetivos do curso, capacitando o aluno para o TCC.

8.3.1. Módulo I

O Módulo I é composto por quatro disciplinas/atividades de 30 horas, perfazendo um total de 120 horas:

Ord.	Disciplinas / Atividades	C. H.
1	Introdução a EAD	30
2	Política e Sociedade	30
3	Gestão Pública	30
4	Gestão de Pessoas	30
-	TOTAL DE HORAS	120

A função do Módulo I é propiciar ao estudante uma visão abrangente e atualizada das disciplinas que fundamentam a gestão pública contemporânea, contextualizando a sua aplicação na realidade brasileira e internacional. Esse referencial lhe permitirá compreender melhor os problemas e questões da atuação do Estado contemporâneo e sua Administração Pública.

8.3.2. Módulo II

O Módulo II com CH de 150 horas e cinco disciplinas amplia o conhecimento sobre a gestão Pública preparando o aluno para questões orçamentárias, governamentais e de planejamento.

Ord.	Disciplinas / Atividades	C. H.
5	Políticas Públicas	30
6	Metodologia da Pesquisa	30
7	Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos	30
8	Orçamento e Finanças Governamentais	30
9	Licitações, Contratos e Convênios	30
-	TOTAL DE HORAS	150

8.3.3. Módulo III

O Módulo III é composto por três disciplinas, sendo duas de 45 horas e uma de 30 horas, perfazendo um total de 120 horas:

Ord	Disciplina	C. H.
10	Estruturas, Processos e Arranjos Organizacionais	45
11	Governo Digital	45
12	TCC	30
-	TOTAL DE HORAS DO MÓDULO	120

8.4. Ementário

Disciplina 1 – Introdução a EAD – 30h

EMENTA
Dinâmica de Integração em diferentes ambientes. Organização de sistemas de EAD: processos de comunicação, processos de tutoria e avaliação. Relação dos sujeitos da prática pedagógica no contexto da EAD. Ambientes Virtuais de Ensino-Aprendizagem (AVEA): estratégias de interação. Metodologias Digitais.
REFERÊNCIAS BÁSICAS
CORRÊA, Denise Mesquita. Introdução à educação a distância e AVEA . 2. ed. Florianópolis: IFSC, 2014.
HACK, Josias Ricardo. Introdução à educação a distância . Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2011.
VIDAL, Eloísa Maia; MAIA, José Everardo Bessa. Introdução à educação a distância . Fortaleza: RDS Editora, 2010.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
LITTO, Fredric M.; FORMIGA, Marcos. Educação a Distância: o estado da arte . São Paulo: Pearson Education Brasil, 2009.
MACHADO, Dinamara Pereira; MORAES, Márcio Gilberto de Souza. Educação a Distância: fundamentos, tecnologias, estrutura e processo de ensino aprendizagem . São Paulo: Saraiva, 2015.
MORAN, José Manuel; VALENTE, José Armando. Educação a distância: pontos e contrapontos . São Paulo: SUMMUS, 2011.
SALES, Mary Valda Souza; VALENTE, Vânia Rita; ARAGÃO, Claudia. Educação e

tecnologias da informação e comunicação. Salvador: UNEB/EAD, 2010.
SIEBRA, Sandra de Albuquerque; MACHIAVELLI, Josiane Lemos. **Introdução à educação a distância e ao ambiente virtual de aprendizagem.** Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2015.

Disciplina 2 – Política e Sociedade – 30h

EMENTA

Formas de governo e regimes políticos. Estado e desenvolvimento. Federalismo. Estado e sociedade no Brasil: participação social. Representação política e sistemas partidários: processo eleitoral brasileiro. Sistema político e instituições públicas brasileiras: presidencialismo de coalizão; relações entre os poderes; e judicialização da política.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio (org.). **Sistema político brasileiro: uma introdução.** 3. ed. Rio de Janeiro: Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: Fundação UNESP, 2015.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Construindo o Estado Republicano.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

EVANS, Peter. **Autonomia e parceria: estados e transformação industrial.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política.** 13. ed. Brasília: UNB, 2010.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política.** 13. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

RIBEIRO, João Ubaldo. **Política: quem manda, por que manda, como manda.** São Paulo: Objetiva, 2010.

SANTOS, Reginaldo Souza. **Administração política como campo do conhecimento.** São Paulo: Hucitec, 2010.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva.** Brasília: UnB, 2012.

Disciplina 3 – Gestão Pública

EMENTA
Gestão pública como campo interdisciplinar. Teorias e modelos da Administração Pública: a visão clássica da dicotomia entre política e administração; as abordagens políticas da administração pública; a “Nova Gestão Pública”; a abordagem da governança e do setor público não estatal. Transparência, <i>accountability</i> e <i>responsiveness</i> : as relações entre demandas, políticas, ação governamental, controles e resultados. Experiências de inovação e reforma administrativa na união e nos entes federados brasileiros: desburocratização, regulação, descentralização, parcerias, participação social e governo eletrônico.
REFERÊNCIAS BÁSICAS
COSTIN, Claudia. Administração Pública . São Paulo: Elsevier Brasil, 2010. DENHARDT, Robert B.; CATLAW, Thomas J. Teorias da administração pública . 7. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. PETERS, B. Guy; PIERRE, Jon (orgs.). Administração pública: Coletânea . São Paulo: UNESP; Brasília: ENAP, 2010.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, Peter (orgs.). Reforma do estado e administração pública gerencial . Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. FREDERICKSON, H. George; SMITH, Kevin B.; LARIMER, Christother W.; LICARI, Michael J. The public administration theory primer . Oxford: Westview Press, 2011. JACOBI, Pedro; PINHO, José Antônio (orgs.). Inovação no campo da gestão pública local . Novos desafios, novos patamares. Rio de Janeiro: FGV, 2006. PAULA, Ana Paula Paes de. Por uma nova gestão pública: limites e possibilidades da experiência contemporânea . Rio de Janeiro: FGV, 2007. TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. Fundamentos de administração pública brasileira . Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2012.

Disciplina 4 – Gestão de Pessoas

EMENTA
Abordagens e modelos de gestão de pessoas. Liderança e motivação: teorias e críticas. Políticas e gestão estratégica de pessoas na Administração Pública. Gestão de competências e desenvolvimento de pessoas. Estudos de casos aplicados.
REFERÊNCIAS BÁSICAS
BERGAMINI, Maria Cecília Whitaker. Motivação nas Organizações . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2013. CAMÕES, Marizaura Reis de Souza; MENESES, Pedro Mauro Murce. Gestão de Pessoas no Governo Federal: análise da implementação da política nacional de desenvolvimento de pessoal. Cadernos ENAP , Brasília, n. 45, 2016. FERNANDES, Bruno Rocha. Gestão Estratégica de Pessoas com Foco em Competência . Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
ARAÚJO, Luís Cesar G. Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional . São Paulo: Atlas, 2006. BERGAMINI, Maria Cecília Whitaker. Liderança. Administração do Sentido . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. BOHLANDER, George; SNELL, Scott; SHERMAN, Arthur. Administração de recursos humanos . São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003. DEMO, Gisela. Políticas de Gestão de Pessoas nas organizações: papel dos valores pessoais e da justiça organizacional . São Paulo: Atlas, 2008. IORIO, Célia Soares. Manual de Administração de Pessoal . 17. ed. São Paulo: Senac, 2017.

Disciplina 5 – Políticas Públicas

EMENTA
Modelos de decisão e o papel dos atores políticos: parlamentos, partidos, grupos de interesse, estruturas institucionais e mídia. O ciclo das políticas públicas: formulação, implementação, acompanhamento e avaliação. A participação da sociedade no ciclo das políticas públicas. Globalização e políticas públicas. Tendências e questões atuais neste campo de estudo.
REFERÊNCIAS BÁSICAS
FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de (org.). Implementação de Políticas Públicas . Teoria e Prática. Belo Horizonte: PUC MINAS, 2012. SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Eliane (org.). Políticas Públicas . Coletânea. Brasília: ENAP, 2006. v. 1 e 2. Parcialmente disponível em: http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1254/1/cppv1_0101_saravia.pdf . WU, Xu; RAMESH, M.; HOWLETT, Michael; FRITZEN, Scott. Guia de políticas públicas: gerenciando processos . Brasília: Enap, 2014. Disponível em: http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2555/1/Guia%20de%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%BAblicas%20Gerenciando%20Processos.pdf .
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
HEIDEMANN, Francisco G.; SALM, José Francisco (orgs.). Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise . Brasília: UnB, 2014. HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE Marta; MARQUES, Eduardo (orgs.). Políticas públicas no Brasil . Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007. HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. Políticas públicas: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral . Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. LUBAMBO, Cátia W.; COELHO, Denilson B.; MELO, Marcus André (org.). Desenho institucional e participação política: experiências no Brasil contemporâneo . Petrópolis: Vozes, 2005. SOUZA, Celina; DANTAS NETO, Paulo Fábio (orgs.). Governo, Políticas Públicas e Elites Políticas nos Estados Brasileiros . Rio de Janeiro: Revan, 2015.

Disciplina 6 – Metodologia da Pesquisa

EMENTA
Ética em pesquisa, comitê de ética e plágio acadêmico. Delimitação do objeto de pesquisa: tema, problema, justificativa e objetivos; Revisão da literatura: estado da arte do problema. Estratégias metodológicas da pesquisa: (i) a complementariedade das abordagens qualitativa e quantitativa; (ii) tipos de pesquisa com ênfase em estudo de casos e projetos de intervenção; (iii) técnicas e instrumentos de levantamento de dados; (iv) tratamento, análise e apresentação dos resultados. Orientações e Normatizações para Redação Científica (uso da ABNT).
REFERÊNCIAS BÁSICAS
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007. RICHARDSON, Roberto Jarry <i>et al.</i> Pesquisa social: métodos e técnicas . 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2007. VERGARA, Sylvia Constant. Métodos de Pesquisa em Administração . 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Atlas, 2015.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto . Tradução Magda Lopes. 3. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2010. 296 p. GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007. SAMPIERI, Roberto Hernandez; COLLADO, Carlos Fernandez; LUCIO, Maria Del Pilar Baptista. Metodologia de Pesquisa . 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico . 23. ed. rev. e atualizada. São Paulo: Cortez, 2007. YIN, Robert. Estudo de Caso: Planejamento e Métodos . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

Disciplina 7 – Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos

EMENTA
Planejamento Estratégico: conceitos, modelos, etapas e instrumentos. Elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos. Técnicas e instrumentos: redes de programação, cronogramas e orçamento financeiro. Equipe e estruturas de organização de projetos. Prospecção de fontes de financiamento. Relatórios de desempenho. Encerramento físico-financeiro de projetos. Estudos de casos aplicados.
REFERÊNCIAS BÁSICAS
MINTZERG, Henry. Safari de Estratégia : Um Roteiro pela Selva do Planejamento Estratégico. 2. ed. São Paulo: Bookman, 2010. MOORE, Mark H. Criando Valor Público : gestão estratégica no governo. Rio de Janeiro: Letras & Expressões; Brasília: Enap, 2002. PRADO, Darci. Planejamento e Controle de Projetos . 8. ed. Nova Lima: Ed. Falconi, 2014.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
ANDRADE, Arnaldo Rosa de. Planejamento Estratégico : Formulação, Implementação e Controle. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016. CONTADOR, Cláudio R. Projetos sociais : avaliação e prática. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Planejamento Estratégico : Conceitos, Metodologia e Práticas. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2015. PMI. Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos . 6. ed. Brasília: PMI do Brasil, 2017. TCU. Guia de Referência do Sistema de Planejamento e Gestão . Brasília: Tribunal de Contas da União, Seplan, 2008.

Disciplina 8 – Orçamento e Finanças Governamentais

EMENTA
Atividade financeira do Estado: falhas do mercado; funções do governo. Política fiscal, atividade econômica e finanças públicas: tributação e gasto público. Necessidade de financiamento do setor público, <i>déficits</i> e dívida pública. Planejamento Orçamentário: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Experiências de Orçamento Participativo. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Lei de Crimes Fiscais. Controle social e transparência. Estudos de casos aplicados.
REFERÊNCIAS BÁSICAS
GIAMBIAGI, Fábio; ALEM, Ana Cláudia Duarte. Finanças públicas : teoria e prática no Brasil. 5. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. GIACOMONI, James. Orçamento público . 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017. PADOVEZE, Clóvis Luís. Planejamento Orçamentário . 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
CREPALDI, Silvio. Orçamento Público : Planejamento, Elaboração e Controle. São Paulo: Saraiva, 2013. GRUBER, Jonathan. Finanças Públicas e Política Pública . Rio de Janeiro: LTC, 2009. ROSEN, Harvey S.; GAYER, Ted. Finanças Públicas . Porto Alegre: MGH, 2015. MATIAS-PEREIRA, José. Finanças Públicas : A política Orçamentária no Brasil. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009. REZENDE, Fernando; CUNHA, Armando (orgs.). A reforma esquecida : orçamento, gestão pública e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

Disciplina 9 – Licitações, Contratos e Convênios

EMENTA
Licitação: aspectos gerais, princípios constitucionais, dispensa e inexigibilidade. O processo de licitação: modalidades, fases, revogação, invalidação e controle. Registro de Preços. Regime Diferenciado de Contratação. Uso do poder de compra e a sustentabilidade nas licitações. Gestão de Contratos. Modalidades de contratos administrativos. Terceirização. Convênios. Planejamento de compras governamentais e Gestão de Suprimentos na administração pública. Análise da Legislação Local. Estudos de casos aplicados.
REFERÊNCIAS BÁSICAS
JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos . 17. ed. São Paulo: RTB, 2016. MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Eficácia nas licitações e contratos . 12. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2011. TOLOSA FILHO, Benedito de. Licitações, Contratos e Convênios . Curitiba: Juruá, 2016.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo . 29. ed. São Paulo, Atlas, 2016. FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Vade-Mécum de Licitações e Contratos . 7. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016. GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo . 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo . 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo . 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

Disciplina 10 – Estruturas, Processos e Arranjos Organizacionais

EMENTA
Organização e mudança. Desenho organizacional. Condicionantes e componentes da estrutura organizacional. Centralização e descentralização. Alinhamento de estruturas, sistemas e processos organizacionais. Tendências atuais em desenhos e arranjos organizacionais. Estudos de casos aplicados.
REFERÊNCIAS BÁSICAS
BALLESTERO-ALVAREZ, Maria Esmeralda. Manual de Organização, Sistemas e Métodos . São Paulo: Atlas, 2015. CRUZ, Tadeu. Sistemas, Métodos e Processos : administração organizacional por meio de processos de negócios. São Paulo: Atlas, 2015. ARAÚJO, Luís César Gonçalves de. Organização, Sistemas e Métodos e as Tecnologias de Gestão Organizacional . São Paulo: Atlas, 2007. 2 v.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
D'ASCENÇÃO, Luiz Carlos M. Organização, Sistemas e Métodos . São Paulo: Atlas, 2001. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas, Organização e Métodos : uma abordagem gerencial. São Paulo: Atlas, 2013. ROCHA, Mateus. Análise Organizacional . Rio de Janeiro: SESES, 2015. CARREIRA, Dorival. Organização, Sistemas e Métodos . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

Disciplina 11 – Governo Digital

EMENTA
Sociedade da informação. Conceitos e abordagens sobre o governo digital. Governança eletrônica: transparência, participação social e democracia. Governo digital no Brasil: avanços, obstáculos e perspectivas. Inclusão sóciodigital no Brasil. Estudos de casos aplicados.
REFERÊNCIAS BÁSICAS

CEPIK, Marco; CANABARRO, Diego Rafael (orgs.). **Governança de TI: Transformando a Administração Pública no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, 2014. Disponível em: https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_48.pdf. Acesso em: 02 ago. 2018.

PINHO, José Antonio Gomes de (org.). **Estado, sociedade e interações digitais: expectativas democráticas**. Salvador: UFBA, 2012.

SANTOS, Milton. **Por uma Outra Globalização: do pensamento único à consciência universal**. São Paulo: Record, 2000.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede: a era da informação**. 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

CGI.br. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação no setor público brasileiro: TIC Governo Eletrônico 2013**. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2014. Disponível em: http://cgi.br/media/docs/publicacoes/2/TIC_eGOV_2013_LIVRO_ELETRONICO.pdf. Acesso em: 02 ago. 2018.

FOUNTAIN, Jane E. **Construindo um Estado Virtual: Tecnologia da Informação e Mudança Institucional**. Brasília: ENAP, 2005.

GUIMARÃES, Tomás de Aquino; MEDEIROS, Paulo Henrique Ramos. A relação entre governo eletrônico e governança eletrônica no governo federal brasileiro. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 3, n. 4, p. 1-18, dezembro 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512005000400004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 ago. 2018.

VAZ, José Carlos. Administração Pública e Governança Eletrônica? Possibilidades e Desafios para a Tecnologia da Informação. *In: Governo Eletrônico: Os Desafios da Participação Cidadã*. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, Série Debates, n. 24, dezembro 2002.

Disciplina 12 – TCC

EMENTA

Para a integralização curricular o aluno deverá apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso -TCC a ser desenvolvido em área de domínio do Curso. Essa atividade é obrigatória para conclusão da Especialização em Gestão Pública, podendo ser desenvolvido durante o último semestre do curso, como parte integrante da disciplina TCC.

A atividade é realizada sob supervisão de um(a) docente orientador(a). Este componente curricular será ofertado de forma colegiada, por diferentes professores orientadores. Os professores atuarão como Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso. Para elaborar o TCC o aluno obrigatoriamente deverá estar vinculado a um professor orientador, o qual irá acompanhar e orientar a elaboração do TCC.

O aluno poderá indicar o orientador do seu TCC, a partir de uma listagem de professores disponíveis, disponibilizada pela Coordenação do Curso. Caso o aluno tenha dificuldade em encontrar a melhor indicação, o professor responsável pelo componente curricular “Elaboração do TCC” será o responsável por indicar este orientador.

O TCC poderá ser apresentado na forma de Artigo Científico, Relatório Técnico, ou Projeto de Intervenção e deverá ser submetido à avaliação em banca específica ao final do curso, a qual será realizada de forma online. A banca será formada por professores e colaboradores do curso.

Os requisitos para a apresentação do trabalho de conclusão são:

- Seguir as diretrizes para a elaboração de trabalhos acadêmicos da Universidade Federal de Pelotas;
- Apresentar duas vias do trabalho de conclusão para que a banca possa avaliar previamente;
- Defesa pública do trabalho de conclusão, a qual ocorrerá de forma online com a participação do orientador e demais membros da banca.

A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso serão realizadas de forma virtual (cujos critérios serão definidos pelo colegiado do curso). Ressalta-se que a apresentação e avaliação do TCC, em banca específica para tal, é pré-requisito para a obtenção do título de especialista.

8.5. Estrutura Administrativo-Pedagógica

O Curso de Especialização em Gestão Pública a distância da UFPel possui o envolvimento direto dos seguintes atores:

- ✓ **Aluno**, estudante matriculado no curso;
- ✓ **professores formadores**, responsáveis pelas atividades típicas de ensino, oferta de disciplinas, e por acompanhar, apoiar e avaliar os estudantes em sua trajetória acadêmica;
- ✓ **professores conteudistas**, responsáveis por atividades de elaboração de recursos ou tecnologias educacionais abertas;
- ✓ **coordenadoria de curso**, responsável pelas atividades inerentes à coordenação de curso, assim como a responsabilidade pela divulgação e condução do curso.
- ✓ **secretaria acadêmica do CCSO**, composta por servidor Técnico Administrativo em Educação lotado na secretaria dos cursos de Pós-graduação do CCSO, responsável por assessorar a coordenadoria de curso na gestão administrativa do curso.
- ✓ **NUPED**, no papel de dar suporte técnico e pedagógico, disponibilizando infraestrutura de estúdio e suporte tecnológico necessário para o funcionamento técnico do curso, assim como assessoria pedagógica em conformidade com as políticas nacionais de Educação a Distância (EaD).

Vale ressaltar que os professores integrantes do curso acumularão, cada um, as duas funções, de formador e de conteudista. Esta então é a estrutura mínima para oferta do curso considerando a Portaria CAPES Nº 309/2024 e a Portaria PRE/UFPel nº6/2024. No entanto, outras estruturas poderão ser adotadas em casos da oferta vinculada a adesão à editais ou ainda na possibilidade de parcerias com fomento.

8.6. Equipe multidisciplinar

O curso será composto por docentes do Centro de Ciências Sócio-organizacionais – CCSO prioritariamente.

Para a permanência dos professores será utilizada a estrutura física do CCSO e o espaço do NUPED da UFPel. Estes espaços possuem os laboratórios de informática necessários e o equipamento de webconferência, onde atuarão os professores do curso e demais colaboradores.

O CCSO conta com 2 salas destinadas à Pós-graduação com equipamento completo de webconferência. Também possui acesso à bibliografia e periódicos eletrônicos na Biblioteca da UFPEL.

A UFPel conta com acervo bibliográfico eletrônico na área de conhecimento no Minha Biblioteca no Sistema Pergamum (<https://pergamum.ufpel.edu.br/pergamum/biblioteca/>).

Além disso, os Polos de Apoio Presencial da UFPel possuem laboratórios de informática, equipados com recursos para webconferências, avaliações online e acesso à bibliografia e periódicos eletrônicos.

Cabe destacar que os profissionais que integrarão tais espaços acima mencionados não são os mesmos que participam da equipe multidisciplinar do Núcleo de Educação a Distância (EaD) da UFPel, constantes na Portaria UFPel/PRE nº 6 (2024).

8.7. Programa de capacitação e atualização da equipe multidisciplinar

A equipe de docentes conta com atualizações periódicas ofertadas pelo NUPED para o seu aprimoramento profissional, além de cursos ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública-ENAP que poderão ser realizados. Além disso, periodicamente haverá capacitações ofertadas pelo NUPED e acompanhamento das ações desenvolvidas pela equipe.

Salienta-se que os professores que participarão das capacitações acima citadas não são os mesmos que integram a equipe multidisciplinar do Núcleo de Educação a Distância (EaD) da UFPel, constantes na Portaria UFPel/PRE nº 6 (2024).

8.8. Docentes que participam do curso

O Curso tem um colegiado instituído (PORTARIA Nº 28, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 do CCSO/UFPel). Parte dos integrantes dessa portaria são os docentes que elaboraram o curso quando de sua concepção em 2016. A seleção da Coordenadoria de Curso foi realizada através de edital (Edital 01 EGPUAB/2024), em observância as normas para funcionamento do curso Capes/UAB/UFPel. Os docentes do Curso são apresentados a seguir.

Docente	Titulação	Responsável pelas Disciplinas
Isabel Cristina Rosa Barros Rasia	Doutora em Administração	Metodologia da Pesquisa Licitações, Contratos e Convênios
Rosana da Rosa Portella Tondolo	Pós-Doutora em Administração, Doutora em Administração	Orçamento e Finanças Governamentais TCC (Trabalho de Conclusão de Curso)
Simone Portella Teixeira de Mello	Pós-Doutora em Administração, Doutora em Educação	Estrutura, Processos e Arranjos Organizacionais Gestão Pública
Luciana Florentino Novo	Doutora em Educação	Gestão de Pessoas Governo Digital
Rosaura Espírito Santo da Silva	Doutora em Política Social e Direitos Humanos	Introdução a EAD
Elvis Silveira Martins	Pós-Doutor em Administração, Doutor em Administração	Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos
Rodrigo Serpa Pinto	Doutor em Administração	Política e Sociedade Políticas Públicas

O colegiado dará suporte a todas as atividades do curso, na seleção de Coordenador, Docentes e Tutores, assim como o acompanhamento técnico e pedagógico durante todo o funcionamento das atividades do curso. O Colegiado é formado por docentes do CCSO.

8.9. Infraestrutura e Processo de Gestão Acadêmico- Administrativa

A Educação a Distância, embora prescindida da relação face a face em todos os momentos do processo de ensino e aprendizagem, exige relação dialógica efetiva entre estudantes, professores formadores e orientadores. Por isso, impõe uma organização de sistema que possibilite o processo de interlocução permanente entre os sujeitos da ação pedagógica.

Entre os elementos imprescindíveis ao sistema estão:

- A implementação de uma rede que garanta a comunicação entre os sujeitos do processo educativo;
- A produção e a organização do material didático apropriado à modalidade;
- Processos próprios de orientação e avaliação;
- Monitoramento do percurso do estudante; e
- Criação de ambientes virtuais que favoreçam o processo de

ensino aprendizagem.

Para este curso, a estrutura e a organização do sistema, que dá suporte à ação educativa, preveem a organização de uma rede comunicacional e de produção do material didático.

8.10. Rede comunicacional

Torna-se necessário o estabelecimento de uma rede comunicacional que possibilite a ligação dos vários Polos com a Ipes e entre eles. Para tanto, é imprescindível a organização de estruturas física e acadêmica na IPES, com a garantia de:

- Manutenção de equipe multidisciplinar para orientação nas diferentes disciplinas/áreas do saber que compõem o curso;
- Designação de coordenador que se responsabilize pelo acompanhamento acadêmico e administrativo do curso;
- Manutenção dos núcleos tecnológicos na Ipes e nos Polos, que deem suporte à rede comunicacional prevista para o curso; e
- Organização de um sistema comunicacional entre os diferentes Polos e a Ipes.

8.11. Produção de material didático

O material didático configura-se como dinamizador da construção curricular e balizador metodológico. O material didático do curso de Especialização em Gestão Pública encontra-se disponível no repositório indicado pela Capes, acessível a todas as Ipes participantes do programa PNAP.

8.12. Sistema de Tutoria

A tutoria no curso de Especialização em Gestão Pública, como componente fundamental do sistema, tem a função de realizar a mediação entre o estudante e o material didático de curso. Nesse sentido, o tutor não

deve ser concebido como sendo um “facilitador” da aprendizagem, ou um animador, ou um monitor. Cabe salientar que essa atividade será de responsabilidade dos professores que irão ministrar os componentes curriculares com carga horária EaD. Logo, a tutoria presente neste tópico será atribuição do professor formador.

A tutoria é um dos elementos do processo educativo que possibilita a ressignificação da educação a distância por possibilitar o rompimento da noção de tempo/espço da escola tradicional. O processo dialógico que se estabelece entre estudante e tutor deve ser único, e o tutor, paradoxalmente ao sentido atribuído ao termo “distância”, deve estar permanentemente em contato com o estudante, mediante a manutenção do processo dialógico, em que o entorno, o percurso, as expectativas, as realizações, as dúvidas e as dificuldades sejam elementos dinamizadores desse processo.

Na fase de planejamento, o tutor deve participar da discussão com os professores formadores a respeito dos conteúdos a serem trabalhados, do material didático a ser utilizado, da proposta metodológica, do processo de acompanhamento e da avaliação de aprendizagem.

No desenvolvimento do curso, o tutor é responsável pelo acompanhamento e pela avaliação do percurso de cada estudante sob sua orientação: em que nível cognitivo se encontra, que dificuldades apresenta, se ele se coloca em atitude de questionamento reconstrutivo, se reproduz o conhecimento socialmente produzido necessário para compreensão da realidade, se reconstrói conhecimentos, se é capaz de relacionar teoria e prática, se consulta bibliografia de apoio, se realiza as tarefas e exercícios propostos, como estuda, quando busca orientação, se ele se relaciona com outros estudantes, se participa de organizações ligadas à sua formação profissional ou a movimentos sociais locais.

Além disso, o tutor deve, nesse processo de acompanhamento, estimular, motivar e, sobretudo, contribuir para o desenvolvimento da capacidade de organização das atividades acadêmicas e de aprendizagem.

Por todas essas responsabilidades, torna-se imprescindível que o tutor tenha formação específica, em termos de aspectos político-pedagógicos da educação a distância e da proposta teórico-metodológica do curso. Essa

formação deve ser oportunizada pela UFPel antes do início e ao longo do curso.

Os Tutores serão preferencialmente docentes do Centro de Ciências Sócio-organizacionais - CCSO, e se necessário de outras unidades acadêmicas da UFPEL, e posteriormente de outras IFES.

Como meios para interlocução, poderão ser utilizados:

- ambiente virtual, com recursos de fórum, *chat*, biblioteca virtual, agenda, repositório de tarefas, questionários, recursos de acompanhamento e controle de cada estudante, entre outros;
- videoaulas;
- telefone;
- redes sociais;
- aplicativos de troca de mensagens instantâneas;
- *e-mail*; e
- Site do curso de Especialização em Gestão Pública UAB.

8.13. Diretrizes de avaliação

A avaliação é entendida como atividade que tem por função básica subsidiar tomadas de decisão. Nesse sentido, pressupõe não apenas análises e reflexões relativas a dimensões estruturais e organizacionais do curso, numa abordagem didático-pedagógica, como também dimensões relativas aos aspectos políticos do processo de formação de profissionais no campo da Administração Pública.

Entre os aspectos de maior significação para o processo de tomada de decisões relativas ao curso, destacam-se: a avaliação da proposta curricular; a avaliação da aprendizagem; a avaliação do material didático; a avaliação da orientação; a avaliação do sistema comunicacional da EAD; e a avaliação do impacto do curso na formação de profissionais no campo da Administração Pública.

O processo de avaliação de aprendizagem na EAD, embora se sustente em princípios análogos aos da educação presencial, requer tratamento e considerações especiais em alguns aspectos.

No contexto da EAD, o estudante não conta, comumente, com a presença física do professor. Por esse motivo, é necessário desenvolver métodos de estudo individual e em grupo, para que o acadêmico possa:

- buscar interação permanente com os colegas, os professores formadores e com os orientadores todas as vezes que sentir necessidade;
- obter confiança e autoestima frente ao trabalho realizado; e
- desenvolver a capacidade de análise e elaboração de juízos próprios.

Um aspecto relevante no processo de avaliação de aprendizagem é analisar a capacidade de reflexão crítica do aluno frente a suas próprias experiências, a fim de que possa atuar dentro de seus limites sobre o que o impede de agir para transformar aquilo que julga limitado no campo da Gestão Municipal.

É importante desencadear um processo de avaliação que possibilite analisar como se realiza não apenas o envolvimento do estudante no seu cotidiano, mas também o surgimento de outras formas de conhecimento, obtidas de sua prática e de sua experiência, a partir dos referenciais teóricos trabalhados no curso.

8.14. Avaliação institucional

A UFPEL tem avaliação anual realizada pela CPA (Comissão Própria de Avaliação) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEl) constitui-se, nos termos da Lei 10.861/04, em um órgão autônomo, importante para o processo de autoavaliação institucional. Na UFPEL, a CPA foi instituída pela Reitoria através da Portaria nº 388, de 09 de Maio de 2008.

8.15. Avaliação dos subsistemas de EAD

O Nuped, vinculado ao gabinete da Pró-Reitoria de Ensino, assume a responsabilidade pela proposição de políticas e suporte (tecnológico e pedagógico) à Educação a Distância (EaD) e sua avaliação.

Sua estrutura é composta por uma seção de apoio a tecnologias

educacionais (SATE) que presta apoio à utilização de tecnologias para o ensino na Universidade, envolvendo a preparação de materiais didáticos, Recursos Educacionais Abertos (REA) e a formação de docentes nestas tecnologias. Uma seção de políticas institucionais para EaD (SPIEAD), responsável pela proposição e implantação de políticas institucionais relativas à EaD e a Unidade Universidade Aberta do Brasil (UUAB) que é responsável por prestar atendimento administrativo e pedagógico aos cursos e atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil.

8.16. Avaliação de aprendizagem

A educação na modalidade a distância se diferencia da modalidade presencial, possibilitando a construção de outros instrumentos avaliativos nas disciplinas, mas que assegurem a qualidade no processo de ensino e aprendizagem, sendo os vínculos construídos entre docentes e discentes muito importantes, pois chancelam a ética no processo pedagógico no que tange a avaliação, visto que a avaliação em Cursos a Distância requer que a produção de conhecimento esteja intimamente relacionada com a articulação dos saberes de forma autônoma, ou pelo menos, com maior autonomia que no formato presencial. A busca é sempre que os acadêmicos adquiram segurança para desenvolverem seus próprios juízos sobre as avaliações às quais são submetidos.

A avaliação deverá considerar: o desempenho em atividades realizadas; a participação nas atividades síncronos e/ou assíncronos propostas; a participação em Fóruns de Discussão online; a participação em aulas ao vivo através de webconferências; a participação nos Chats; a realização de avaliações on-line pela plataforma e-aula; e a autoavaliação de cada aluno. Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver um conceito A, B ou C e que obtenha o mínimo de frequência exigido.

Os casos omissos serão analisados pela coordenação do Curso. Segundo o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” da UFPel, aprovado pelo COCEPE em 05/01/2005, que, segundo seu Artigo 30 apresenta o rendimento escolar.

Art. 30 - A verificação do rendimento escolar será feita por disciplina.

§ 1º - O aproveitamento nas disciplinas será avaliado a critério do professor e de acordo com as características de cada disciplina, respeitando o estabelecido no projeto do curso.

§ 2º - O aproveitamento do aluno em cada disciplina será expresso pelos seguintes conceitos, correspondendo às respectivas classes: A: 9,0 a 10,0 B: 7,5 a 8,9 C: 6,0 a 7,4 D: abaixo de 5,9 I: incompleto - atribuído ao aluno que, por motivo de força maior, for impedido de completar as atividades da disciplina no período regular; T: trancamento - atribuído ao aluno que, com autorização da Comissão Coordenadora do Curso, tiver trancado a matrícula; P: aproveitamento de créditos - atribuído ao aluno que tenha cursado a disciplina em outra instituição cujo aproveitamento tenha sido aprovado pela Comissão Coordenadora do Curso.

§ 3º - Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver um conceito A, B, ou C.

§ 4º - É obrigatória a frequência nos encontros técnicos presenciais dos cursos a distância, ficando vedado ao pós-graduando ausentar-se, parcial ou totalmente, das atividades programadas, salvo em casos assegurados por lei.

§ 5º - O pós-graduando reprovado ficará obrigado a repetir a disciplina, desde que haja nova oferta desta disciplina.

Em caso de trancamento e/ou reprovação, uma vez que o curso é ofertado em módulos, o aluno que trancar um semestre ou reprovar em alguma disciplina somente poderá retomar ou repetir uma disciplina na próxima edição do curso que se dará a cada dois anos, mediante nova inscrição e processo seletivo. Quando da nova entrada, o aluno poderá solicitar aproveitamento das disciplinas já cursadas na edição anterior e concluir o curso, além de O aluno também pode solicitar o aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras instituições ou na UFPel. Para isso, é necessário que a atividade curricular cursada tenha contemplado, no

mínimo, 75% da carga horária e do conteúdo da disciplina pretendida. As disciplinas terão validade de 4 anos.

8.17. Processo de comunicação-interação entre os participantes

Em razão de uma das principais características da EAD, a dupla relatividade do espaço e do tempo, é importante o uso de ferramentas que operacionalizem o processo de comunicação e a troca de informação nas suas formas sincrônica e diacrônica.

As ferramentas utilizadas nos processos de comunicação sincrônica serão:

- Ambiente virtual de aprendizagem da UFPEL, telefone, *chat*, e-mail, webconferência.

Como processos de comunicação diacrônicos, serão utilizados:

- Fóruns, *e-mails*, postagens no site do curso.

Cada turma terá acesso à estrutura de comunicação sincrônica e diacrônica e será orientada pelo tutor sobre a forma e os momentos de uso de cada uma delas.

Como sujeito que participa ativamente do processo avaliativo, o estudante será informado por seu tutor e pelo professor formador sobre o que está sendo avaliado, a partir de que critérios, se a atividade que lhe é proposta é objeto de avaliação formal, o que se espera dele naquela atividade etc.

Em outras palavras, a postura de avaliação assumida no processo de ensino- aprendizagem do curso pressupõe, por um lado, a compreensão do processo epistêmico de construção do conhecimento e, por outro, a compreensão da ação de avaliar como processo eminentemente pedagógico de interação contínua entre estudante-conhecimento-tutor-professor formador.

Referências Consultadas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. MEC/CAPES/PNAP. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Programa Nacional de Formação em Administração Pública . **Materiais didáticos do PNAP para acesso público**. Acesso em 08 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/713089>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. MEC/CAPES/UAB. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Universidade Aberta do Brasil**. Acesso em 08 de janeiro de 2025. Disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-a-distancia/universidade-aberta-do-brasil>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. MEC/CNE. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018**. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucoes-cne-ces-2018>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº309, de 27 de setembro de 2024**. Disponível em: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=16423>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **Estatuto da Fundação**. Pelotas: UFPel. 1969. Acesso em 08 de janeiro de 2025. Disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/scs/estatuto/>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **Regimento Geral da Universidade**. Pelotas: UFPel. 1977. Acesso em 08 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/scs/regimento/>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **Regimento Geral dos Cursos de PósGraduação Lato Sensu**. Pelotas: UFPel. 2005. Acesso em 08 de janeiro de 2025. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2010/08/2005_01.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **Resolução nº 62 do COCEPE, de 30 de novembro de 2023**. Dispõe sobre o regulamento da oferta de componentes curriculares com carga horária parcial ou integral na modalidade de Educação a Distância (EaD) em cursos presenciais de graduação na UFPEL. Pelotas: UFPel, 2023. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2023/12/SEI_UFPel-2448548-Resolucao-

62.2023.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Pró-Reitoria de Ensino. **Portaria nº6, de 16 de dezembro de 2024**. Pelotas: UFPel. Disponível no Processo SEI/UFPel nº 23110.041597/2023-03.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **Guia do PPC**: orientações para elaboração do projeto pedagógico de do curso. Pelotas: UFPel, 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **Núcleo de Políticas de Educação a Distância - NUPED**. Pelotas: UFPel. Acesso em 08 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/nuped/uab/>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **Princípios Pedagógicos para o uso de Tecnologias Digitais**. Pelotas: UFPel, sem data.